



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 204/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 427/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores – ALPA do Município de Mirante da Serra.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em. 03/08/12
Horas 12:00
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 427/2012

Declara de utilidade pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores - ALPA do Município de Mirante da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Local dos Pequenos Agricultores – ALPA no Município de Mirante da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO